

TERMO DE REFERÊNCIA N° 56/2026

DATA: 31 de julho de 2026
DEMANDA: Plataforma corporativa de pesquisa jurídica e Inteligência Artificial especializada
DEMANDANTE: Tiago Alves de Sousa
ÁREA TÉCNICA ENVOLVIDA: Procuradoria Jurídica

CONTRATANTE

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é uma associação pública constituída sob a forma de consórcio público de direito público, com natureza autárquica, integrante da administração indireta dos entes consorciados, dotada de autonomia administrativa, financeira, orçamentária e decisória.

Instituída nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e de seu Protocolo de Intenções, a ARES-PCJ exerce, por delegação dos Municípios consorciados, as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, atuando na promoção da qualidade, eficiência, transparência, modicidade tarifária e universalização dos serviços prestados à população.

A atuação da Agência abrange atualmente 92 (noventa e dois) municípios, atendendo uma população superior a 11 milhões de habitantes. A ARES-PCJ mantém constante processo de expansão institucional, com potencial de ampliação de sua área de atuação para além dos limites territoriais das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Nesse contexto, a ARES-PCJ desenvolve atividades regulatórias, fiscalizatórias, de capacitação e de relacionamento institucional, promovendo ações voltadas ao fortalecimento da governança, da regulação e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios regulados.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo disponibilizar à ARES-PCJ uma plataforma corporativa de pesquisa jurídica e Inteligência Artificial especializada, destinada a apoiar as atividades desenvolvidas pela Procuradoria Jurídica e pelas áreas técnicas da Agência, proporcionando maior eficiência, produtividade e segurança jurídica na execução de suas atribuições institucionais.

A solução permitirá a realização de pesquisas em legislação, jurisprudência, doutrina e atos normativos, bem como o acompanhamento de processos judiciais e publicações em Diários Oficiais, além de disponibilizar recursos de Inteligência Artificial aplicada ao Direito para apoio à elaboração de pareceres jurídicos, manifestações técnicas e demais documentos produzidos pela Agência. Destaca-se, ainda, sua utilização no assessoramento aos processos de reajuste e revisão tarifária, nas respostas ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aos demais órgãos de controle.

A contratação é necessária para otimizar as atividades da Procuradoria Jurídica e dos setores que demandam pesquisas jurídicas especializadas, reduzindo o tempo despendido na busca e análise de informações, promovendo maior padronização dos entendimentos, melhoria da qualidade técnica dos documentos e maior segurança na tomada de decisões administrativas e regulatórias.

A presente contratação está alinhada aos princípios da eficiência, da inovação, da economicidade e da governança previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para a modernização das atividades jurídicas e regulatórias da ARES-PCJ e para o fortalecimento de sua atuação institucional.

Por fim, a presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da ARES-PCJ e devidamente prevista no Plano de Aquisições e Contratações para o exercício de 2026, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da Agência na promoção da informação.

OBJETO

1) CLASSIFICAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação da assinatura da plataforma corporativa **Jusbrasil Soluções – Plano CORE com Jus IA Premium B2G**, destinada ao apoio às atividades da Procuradoria Jurídica e das áreas técnicas da ARES-PCJ, mediante disponibilização de licença corporativa para até **05 (cinco) usuários**, pelo período de 12 (doze) meses.

Trata-se de contratação de solução tecnológica disponibilizada em ambiente web (Software as a Service – SaaS), destinada à pesquisa jurídica, consulta e monitoramento processual, acompanhamento de publicações em Diários Oficiais e utilização de Inteligência Artificial especializada em Direito, cujos requisitos de desempenho e qualidade encontram-se definidos neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2) DETALHAMENTO

Item	Descrição	Qtde
01	Contratação da assinatura da plataforma Jusbrasil Soluções – Plano CORE com Jus IA Premium B2G , contemplando licença corporativa para até 05 (cinco) usuários, com acesso às funcionalidades de pesquisa jurídica, Inteligência Artificial especializada, consulta e monitoramento processual, acompanhamento de Diários Oficiais, análise documental, geração assistida de documentos jurídicos, gestão corporativa de usuários, suporte técnico e atualizações da plataforma, pelo período de 12 (doze) meses.	01

2.1 CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO

A solução deverá ser disponibilizada em ambiente web, mediante assinatura anual, permitindo acesso aos usuários autorizados pela ARES-PCJ por meio de login individual.

A plataforma deverá contemplar, no mínimo:

- licença corporativa para até 05 (cinco) usuários;
- Plano CORE com Jus IA Premium B2G;
- pesquisas em legislação, jurisprudência, doutrina e atos normativos;
- Inteligência Artificial especializada em Direito;
- análise de documentos jurídicos;
- geração assistida de pareceres, manifestações e demais documentos;
- consulta processual nacional;
- monitoramento de processos judiciais;
- acompanhamento de publicações em Diários Oficiais;
- gestão dos usuários licenciados;
- atualizações da plataforma durante a vigência contratual;
- suporte técnico.

3) FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto será fornecido mediante disponibilização das licenças de uso da plataforma aos usuários indicados pela ARES-PCJ, observado o quantitativo contratado.

O acesso será realizado integralmente por meio da internet, dispensando instalação de softwares locais, aquisição de equipamentos ou adequações na infraestrutura tecnológica da Agência.

A Contratada deverá disponibilizar os acessos em prazo compatível com a contratação e manter todas as funcionalidades previstas durante a vigência contratual.

4) SUPORTE E ATUALIZAÇÕES

Durante toda a vigência contratual, a Contratada deverá manter disponíveis os serviços de suporte técnico e as atualizações da plataforma compreendidas no plano contratado, sem custos adicionais para a ARES-PCJ.

5) GARANTIA

A Contratada deverá assegurar o regular funcionamento da plataforma durante toda a vigência da contratação, responsabilizando-se pela correção de falhas atribuíveis à solução, pela manutenção dos acessos contratados e pela continuidade da prestação do serviço, observadas as condições previstas no plano contratado.

SUSTENTABILIDADE

Em atendimento à Instrução DG nº 02/2026 e ao Guia de Sustentabilidade nas Contratações da ARES-PCJ, a presente contratação observa critérios de sustentabilidade sob as dimensões econômica, social, ambiental e de governança, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Aspectos econômicos

- aumento da eficiência na execução das atividades da Procuradoria Jurídica e das áreas técnicas, reduzindo o tempo destinado às pesquisas jurídicas e à elaboração de documentos;
- otimização da utilização dos recursos públicos por meio da disponibilização de solução corporativa integrada, evitando a contratação de múltiplas ferramentas para finalidades distintas;
- melhoria da qualidade das informações utilizadas na instrução dos processos administrativos, regulatórios e judiciais, reduzindo retrabalhos e aumentando a produtividade institucional.

Aspectos sociais

- fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos e regulatórios da ARES-PCJ;
- maior agilidade na elaboração de pareceres jurídicos, manifestações técnicas e respostas aos órgãos de controle, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados aos municípios associados e à sociedade;
- modernização das atividades institucionais por meio da utilização de tecnologia especializada aplicada ao Direito.

Aspectos ambientais

- utilização de solução disponibilizada integralmente em ambiente web, dispensando aquisição de equipamentos, instalação de infraestrutura tecnológica adicional e utilização de mídias físicas;
- incentivo à tramitação eletrônica de documentos e à realização de pesquisas em meio digital, reduzindo a necessidade de impressões e o consumo de papel;
- disponibilização de atualizações e manutenção da plataforma de forma remota, reduzindo deslocamentos e consumo de recursos materiais.

Aspectos de governança

- fortalecimento da eficiência, da inovação e da gestão do conhecimento nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria Jurídica e pelas áreas técnicas da ARES-PCJ;
- apoio à tomada de decisões por meio de informações jurídicas atualizadas e de ferramentas especializadas de pesquisa e análise;
- alinhamento da contratação aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e boa governança previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes estabelecidas pela Instrução DG nº 02/2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A presente contratação foi precedida da elaboração do respectivo **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, que integra o Processo Administrativo e fundamenta a necessidade da contratação, a escolha da solução, a estimativa de custos e a viabilidade técnica e econômica do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

A presente contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para o objeto pretendido, observadas as condições e os requisitos legais para a contratação direta.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor decorre da inviabilidade de competição, considerando que o objeto consiste na contratação da plataforma Jusbrasil Soluções – Plano CORE com Jus IA Premium B2G, disponibilizada exclusivamente por fornecedor detentor dos direitos de comercialização da solução. A escolha do fornecedor fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a aderência da plataforma às necessidades institucionais da ARES-PCJ, bem como na documentação comprobatória da exclusividade a ser juntada aos autos, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para o fornecimento da plataforma Jusbrasil Soluções – Plano CORE com Jus IA Premium B2G.

A instrução processual será acompanhada da documentação comprobatória da exclusividade de comercialização da solução, da justificativa da escolha do fornecedor, da demonstração da compatibilidade do preço e dos demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 para a formalização da contratação direta.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

A empresa **mais bem classificada**, quando solicitado, deverá apresentar os documentos de habilitação, digitalizada em sua forma original, conforme a relação a seguir:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o qual poderá ser obtido através da internet no site da Receita Federal;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- d) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) – através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conjunta - INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- g) Certificado de Apenados, nos termos do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm); e
- h) Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>)
- i) Declaração de exclusividade, emitida pelo fornecedor, comprovando ser o **detentor exclusivo dos direitos de comercialização da plataforma Jusbrasil Soluções – Plano CORE com Jus IA Premium B2G**.
- j) Declaração Unificada de atendimento as exigências legais, em que o licitante afirma, sob as penas da lei, que cumpre integralmente as condições de habilitação e participação previstas no ato convocatório e na legislação aplicável (**ANEXO**)

CONSÓRCIOS

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, visando à contratação de solução tecnológica disponibilizada por fornecedor exclusivo, inexistindo possibilidade de execução compartilhada do objeto.

INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação será formalizada mediante **Contrato**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor será convocado para assinar o contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela ARES-PCJ.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições que fundamentaram a contratação, observado o limite de **10 (dez) anos**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores contratados poderão ser **reajustados anualmente**, após o interregno mínimo de **12 (doze) meses**, contado da data da apresentação da proposta ou do último reajuste concedido, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, mediante apostilamento, na forma da legislação vigente.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto, considerando que a solução contratada é disponibilizada por fornecedor exclusivo, que deverá assumir integral responsabilidade

pelo fornecimento das licenças de uso, pela disponibilização da plataforma, pelo suporte técnico, pelas atualizações e pelo regular funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

1) PRAZO

A Contratada deverá disponibilizar a plataforma e liberar os acessos correspondentes às licenças contratadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

A disponibilização da solução compreenderá a habilitação das funcionalidades previstas no plano contratado, permitindo o acesso dos usuários indicados pela ARES-PCJ.

Durante toda a vigência contratual, a Contratada deverá manter a plataforma em funcionamento, disponibilizando as atualizações, o suporte técnico e os demais serviços previstos na contratação, sem custos adicionais para a Contratante.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO

A solução será disponibilizada integralmente em ambiente web (Software as a Service – SaaS), mediante acesso pela internet, por meio de login individual e intransferível para cada usuário autorizado pela ARES-PCJ.

Não haverá necessidade de instalação de softwares, aquisição de equipamentos ou adequações na infraestrutura tecnológica da Agência, sendo o acesso realizado por computadores ou outros dispositivos compatíveis com os principais navegadores de internet.

RECEBIMENTO

O **recebimento provisório** ocorrerá mediante a disponibilização das licenças de uso da plataforma e a emissão da Nota Fiscal ou documento equivalente, para verificação do atendimento às especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta comercial e do instrumento contratual.

O **recebimento definitivo** ocorrerá em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante verificação da disponibilização dos acessos contratados, do funcionamento da plataforma e da conformidade das funcionalidades previstas no plano contratado, formalizando sua aceitação pela fiscalização do contrato.

Caso sejam constatadas irregularidades, indisponibilidade da plataforma ou divergências em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência ou na proposta comercial, a Contratada será notificada para promover a regularização, sem ônus adicional para a ARES-PCJ, permanecendo o recebimento definitivo condicionado ao saneamento das pendências.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada em **parcela única**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor contratado, após: conclusão integral dos serviços; homologação das funcionalidades pela ARES-PCJ; emissão da Nota Fiscal; e recebimento definitivo do objeto.

A liquidação da despesa será efetuada no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados da data do recebimento da nota fiscal, após o respectivo aceite da medição pela fiscalização do contrato.

Em caso de enquadramento, a Contratada deverá destacar no documento fiscal o valor do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, que alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012. Caso usufrua de benefício fiscal, como isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar e comprovar seu enquadramento legal no documento fiscal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1) DA ARES-PCJ

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada neste Termo de Referência, na proposta comercial e no instrumento contratual;
- b) Indicar os usuários que utilizarão a plataforma, bem como informar eventuais substituições durante a vigência da contratação;
- c) Disponibilizar à Contratada as informações necessárias para a liberação dos acessos contratados;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando a disponibilização e o funcionamento da plataforma, bem como o atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- e) Comunicar à Contratadas eventuais falhas, indisponibilidades ou irregularidades verificadas durante a utilização da plataforma, solicitando sua regularização;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento da contratação;
- g) Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual;
- i) Emitir o recebimento definitivo após a verificação da disponibilização das licenças e da conformidade da solução contratada.

2) DO FORNECEDOR:

- a) Disponibilizar à ARES-PCJ a plataforma **Jusbrasil Soluções – Plano CORE com Jus IA Premium B2G**, observadas as condições previstas neste Termo de Referência, na proposta comercial e no instrumento contratual;
- b) Disponibilizar licença corporativa para até **05 (cinco) usuários**, assegurando acesso às funcionalidades previstas no plano contratado durante toda a vigência contratual;
- c) Manter a plataforma em pleno funcionamento, promovendo as atualizações, correções e melhorias disponibilizadas aos usuários do plano contratado, sem custos adicionais para a ARES-PCJ;
- d) Disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência da contratação, prestando atendimento às solicitações relacionadas ao funcionamento da plataforma;
- e) Corrigir, em prazo razoável, falhas ou indisponibilidades atribuíveis à plataforma que comprometam sua utilização regular;
- f) Responsabilizar-se por todos os custos necessários ao fornecimento da solução, incluindo licenciamento, hospedagem, manutenção, atualizações, suporte técnico, tributos, encargos e demais despesas decorrentes da execução contratual;
- g) Emitir a Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente na forma prevista na legislação vigente;
- h) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação, qualificação e exclusividade que fundamentaram a contratação;
- i) Atender prontamente às solicitações da fiscalização da ARES-PCJ, prestando os esclarecimentos necessários sobre a utilização da plataforma;

- j) Manter o sigilo e a confidencialidade das informações eventualmente acessadas em razão da execução contratual, observando a legislação aplicável;
- k) Não ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, sem prévia e expressa autorização da ARES-PCJ, quando admitida pela legislação;
- l) Responsabilizar-se pelos danos comprovadamente causados à ARES-PCJ ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão relacionada à execução contratual, na forma da legislação vigente;
- m) Observar a **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais eventualmente tratados em decorrência da contratação;
- n) Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e demais normas aplicáveis à execução do objeto;
- o) Não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos da legislação vigente.

PENALIDADES

O fornecedor poderá ser responsabilizado administrativamente pela prática de quaisquer das infrações descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se-lhe as sanções descritas no 156 da referida Lei, segundo o procedimento disposto na Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 11.225,45 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente à assinatura anual da plataforma **Jusbrasil Soluções – Plano CORE com Jus IA Premium B2G**, conforme proposta comercial apresentada pelo fornecedor, cuja compatibilidade do preço será demonstrada na instrução processual, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Assembleia Geral da ARES-PCJ, em **Custeio Administrativo nº Custeio Administrativo nº 010101.0412510012.001 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**, da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ.

PAULO EMÍLIO OLIVEIRA DE JESUS
Procurador Jurídico

ANEXO I - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

....., inscrita no CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº, com sede no município de, Estado de, na Rua/Av., nº, CEP., fone:, e-mail:, através deste documento, encaminha sua Proposta Comercial referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de assinatura da plataforma **Jusbrasil Soluções – Plano CORE com Jus IA Premium B2G**, respeitando as seguintes especificações:

Item	Descrição	Qtde	Valor
01	Contratação da assinatura da plataforma Jusbrasil Soluções – Plano CORE com Jus IA Premium B2G , contemplando licença corporativa para até 05 (cinco) usuários, com acesso às funcionalidades de pesquisa jurídica, Inteligência Artificial especializada, consulta e monitoramento processual, acompanhamento de Diários Oficiais, análise documental, geração assistida de documentos jurídicos, gestão corporativa de usuários, suporte técnico e atualizações da plataforma, pelo período de 12 (doze) meses.	1	
			VALOR TOTAL R\$: 0,00

DECLARO que a proposta econômica apresentada contempla a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pela legislação trabalhista, por normas infralegais, por convenções coletivas de trabalho e por termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

Notas:

- 1) Os valores são apresentados com base na data desta proposta, que terá prazo de validade de 30 (trinta) dias.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura Autorizada

Nome: CPF: RG:

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA

[NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●], com sede à [endereço completo], na cidade de [●], e-mail da empresa [●], representada neste ato por [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], [vínculo com a empresa – ex.: sócio-gerente, administrador ou procurador com poderes específicos, devidamente comprovados por Contrato Social/Estatuto ou por procuração com firma reconhecida], portador(a) do RG nº [●] e do CPF/MF nº [●], e-mail do representante [●], residente e domiciliado(a) na cidade de [●],

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) atende integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no ato convocatório, responsabilizando-se pela veracidade de todas as informações prestadas, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021;
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas na legislação vigente e em normas específicas, conforme art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- c) tem pleno conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no ato convocatório e em seus anexos, bem como tomou ciência de todas as informações e condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações objeto, nos termos do art. 67, VI, da Lei nº 14.133/2021;
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021;
- e) não mantém empregados em condição de trabalho degradante ou forçado, observando-se o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) está ciente de que, para fins de execução da contratação decorrente deste ato convocatório e em razão de obrigações legais, especialmente as previstas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na legislação de licitações e nas determinações dos órgãos de controle, a ARES-PCJ terá acesso aos dados pessoais de seus representantes, tais como CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, bem como quaisquer outros dados pessoais fornecidos no âmbito da execução contratual. Esses dados poderão ser tratados pela ARES-PCJ, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), inclusive para atendimento a exigências e solicitações de órgãos de controle interno e externo;
- g) não possui fatos impeditivos à sua participação, declarando, ainda, que:
 - g.1) não é pessoa física ou jurídica impedida de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe tenha sido imposta;
 - g.2) não mantém vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente da ARES-PCJ ou com agente público que atue na licitação, na fiscalização ou na gestão da contratação, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de tais pessoas;

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Responsável Legal
(se procurador, anexar cópia da procuração)